

CARTILHA PARA EMENDAS PARLAMENTARES 2022



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Messias Bolsonaro

Vice-Presidente

Antonio Hamilton Martins Mourão

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Ministro

Joaquim Alvaro Pereira Leite

SECRETARIA EXECUTIVA

Secretário-Executivo

Fernando Wandscheer de Moura Alves

SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE

Secretária

Beatriz Palatinus Milliet

SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Secretário

André Luiz Felisberto França

SECRETARIA DE CLIMA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Secretário

Marcus Henrique Morais Paranaguá

SECRETARIA DE ÁREAS PROTEGIDAS

Secretário

André Pitaguari Germanos

SECRETARIA DA AMAZÔNIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS

Secretária

Marta Lisli Ribeiro de Moraes Giannichi

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IBAMA**

Presidente

Eduardo Fortunato Bim

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO**

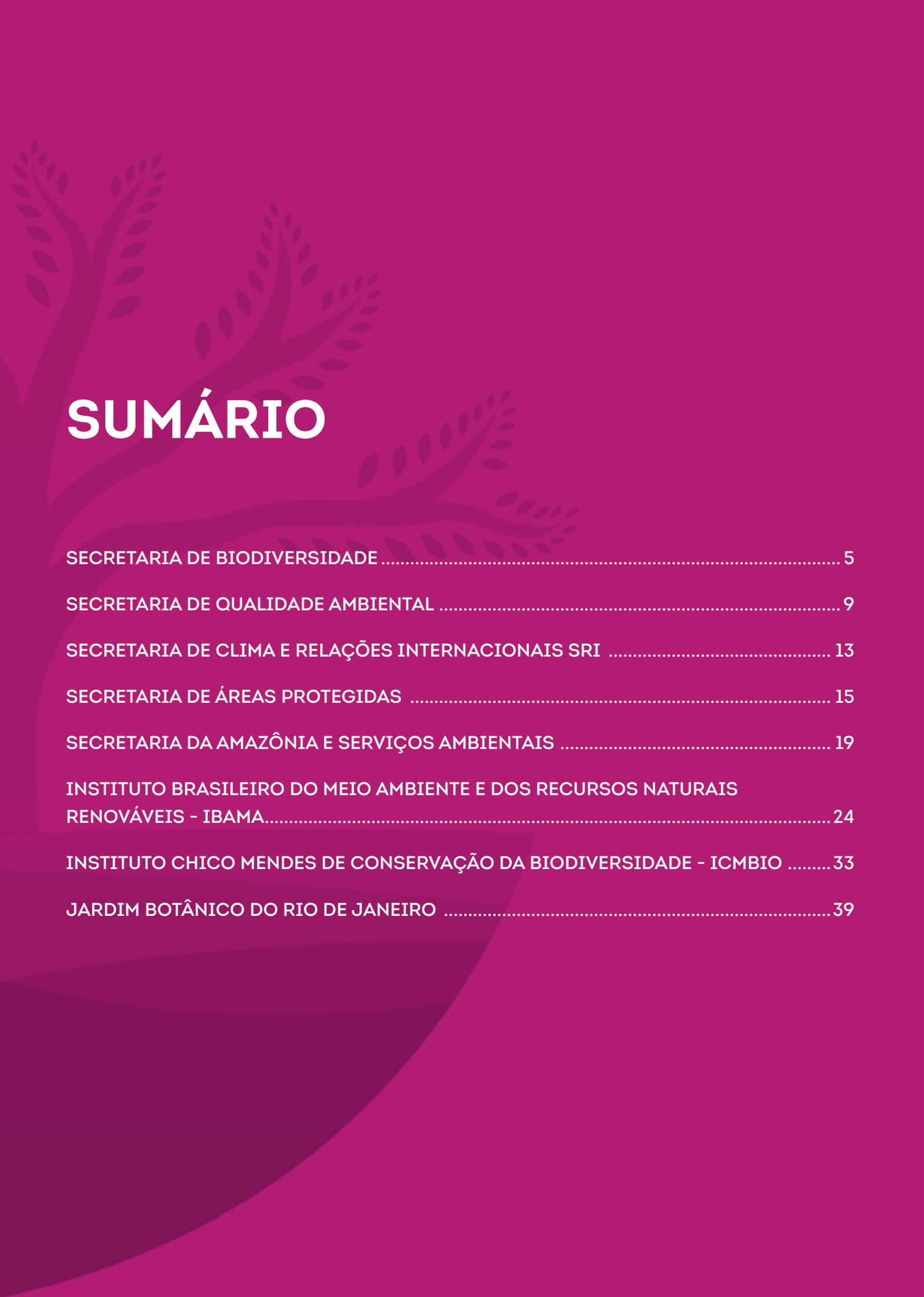
Presidente

Fernando Cesar Lorencini

**INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
JBRJ**

Presidente

Ana Lúcia de Souza Santoro



SUMÁRIO

SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE	5
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL	9
SECRETARIA DE CLIMA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS SRI	13
SECRETARIA DE ÁREAS PROTEGIDAS	15
SECRETARIA DA AMAZÔNIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS	19
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.....	24
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO	33
JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO	39

A stylized, light blue tree graphic with several branches and leaves, positioned on the left side of the page. The tree is rendered in a simple, modern style with rounded shapes and small, oval leaves.

SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE

Contato:

Secretaria de Biodiversidade

Ponto Focal: Chefe de Gabinete

E-mail: gabinete_sbio@mma.gov.br;

aspar@mma.gov.br e se@mma.gov.br

Telefone(s): 61 2028-2192

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Ações e Estratégias de Defesa e Proteção Animal, voltadas ao controle populacional de cães e gatos, incluindo atenção veterinária e ações de conscientização e posse responsável desses animais.

Ação Orçamentária: 2E87 - Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - PLDO/2021, art. 40)

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.541.1041.2E87

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 2E87

Localizador: A definir com base no ente federativo escolhido pelo parlamentar

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

90 - Aplicações Diretas

Natureza de Despesa:

GND 33xx - Custeio

GND 44xx - Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 250.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidade(s) da Federação a ser(em) atendida(s):

Essa ação tem com eixos:

- Controle populacional de cães e gatos;
- Atenção veterinária; e
- Educação em posse responsável.

O controle populacional atual na diminuição de cães e gatos abandonados evitando problemas de zoonoses e ambiental, maus tratos além de evitar problemas reprodutivos e oncológicos nos animais.

A atenção veterinária proporciona saúde aos animais através da atenção primária e acesso a tratamentos. Cuida-se não apenas da saúde animal, mas também da saúde pública.

A educação em posse responsável tem a missão de divulgar e informar sobre os direitos dos animais e deveres do tutor e do cidadão.

As atividades a serem realizadas para esse fim incluem : Aquisição de equipamentos para esterilização cirúrgica (castração) como castramóvel, equipamentos cirúrgicos, insumos, equipamentos para exames e atendimento clínico, adaptação de instalações físicas e aquisição de equipamentos e insumos para melhorias de instituições públicas e privadas que atuem no recolhimento de cães e gatos; além da aquisição de materiais e equipamentos para campanhas de divulgação.

Justificativa para apresentação da Emenda:

Os investimentos promovidos com a saúde animal geram impactos positivos para preservação e conservação da biodiversidade, bem como melhor qualidade de vida da fauna, ainda que quando se tratar de espécies exóticas. Além disso, o cuidado com os animais domésticos contribui na prevenção das zoonoses, qualidade de vida para animais, bem como para a saúde da população que convive com tais animais.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Fomentar a elaboração de propostas para manejo e uso sustentável da biodiversidade, apoio ao resgate de animais silvestres, combate ao tráfico de animais silvestres e desenvolvimento da bioeconomia.

Ação Orçamentária: 18.541.1041.21A8- Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético.

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.541.1041.21A8

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 21A8

Localizador: 0001

Modalidade de Aplicação:

30 – Transferências a Estados e Distrito Federal

40 – Transferências a Municípios

50 – Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

90 – Aplicações Diretas

Natureza de Despesa:

GND 33xx – Custeio

GND 44xx – Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 300.000

Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidade(s) da Federação a ser(em) atendida(s):

Distrito Federal, Estados, Municípios e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Finalidade da Emenda:

A presente emenda objetiva propiciar recursos para ações de articulação interinstitucional com vistas ao apoio, elaboração e implementação de propostas, iniciativas, estratégias e ações para manejo e uso sustentável da biodiversidade relativas aos diversos biomas nacionais, apoio à ações de resgate e salvamento de animais silvestres em situação de vulnerabilidade e risco, além do fornecimento de equipamentos e aparatos para combate ao tráfico de animais silvestres. Também podem ser destinados recursos para projetos com objetivo de desenvolvimento da bioeconomia, promovendo o acesso facilitado ao patrimônio genético e fortalecendo as cadeias produtivas sustentáveis e as populações tradicionais a elas associadas.

Justificativa para apresentação da Emenda:

O Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade, objetiva apoiar, desenvolver e implementar projetos, planos e estratégias para impulsionar no país a utilização sustentável da biodiversidade, de forma a gerar emprego e renda e que assegurem a conservação e proteção das espécies e do acesso e repartição de benefícios ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Educação Ambiental – Programa Nacional de Educação Ambiental

Ação Orçamentária: 20VY – Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.128.1041.20VY-0001

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 128 – Formação de recursos humanos

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: Implementação de ações de cidadania e educação ambiental.

Localizador: 20VY

Modalidade de Aplicação:

30 – Transferências a Estados e Distrito Federal

40 – Transferências a Municípios

50 – Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

90 – Aplicações Diretas

Natureza de Despesa:

GND 3390 – Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 200.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidades da Federação a serem atendidas:

Distrito Federal, Estados, Municípios e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos.

Finalidade da Emenda:

Apoio à implementação de ações de Educação Ambiental tais quais capacitações, cursos e formações voltadas à temática ambiental, incluindo as modalidades presencial e de educação à distância. Realização de campanhas de conscientização sobre educação e cidadania ambiental, com ações de divulgação e produção de material educativo, com vistas a promover práticas ambientalmente responsáveis nos mais diversos segmentos da pauta ambiental.

Justificativa para apresentação da Emenda:

A educação e a cidadania ambiental envolvem os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

O incentivo à difusão de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente, por intermédio dos diferentes canais de comunicação, é uma das ações educação ambiental não formal que cabe ao Poder Público Federal (Lei 9.795 de 1999, art. 13).

A stylized, light blue tree graphic with several branches and leaves, positioned on the left side of the page. The tree is rendered in a simple, modern style with rounded shapes and small, oval leaves.

SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

**Contato: Secretaria de Qualidade Ambiental -
SQA/MMA**

E-mail: gabinete.sqa@mma.gov.br

Telefone(s): 61 2028-2004/2693/2138

Ponto Focal: Chefe de Gabinete

Telefone(s): 61 2028-1083

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Implementação de programas, projetos e ações efetivas e concretas para melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, com ênfase em: combate ao lixo no mar, gestão de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e gestão de áreas contaminadas.

Ação Orçamentária: 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.542.1043.21A9

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 - Controle Ambiental

Programa: 1043 - Qualidade Ambiental Urbana

Ação: 21A9

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Consórcios Públicos

90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:

GND 3 - Custeio

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 500.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidades da Federação a serem atendidas:

Estados, DF, Municípios e Consórcios Públicos.

Finalidade da Emenda:

Os programas, projetos e ações efetivas e concretas objetivam a implementação da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, disponível no site eletrônico do MMA, nos seguintes eixos:

- a) combate ao lixo no mar
- b) gestão de resíduos sólidos - Programa Lixão Zero
- c) criação, ampliação, recuperação e integração de áreas verdes urbanas
- d) gestão da qualidade do ar
- e) qualidade das águas e saneamento, e
- f) gestão de áreas contaminadas.

Justificativa para apresentação da Emenda:

- São apresentadas a seguir as justificativas por eixo temático da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana:
- Combate ao Lixo no Mar: as iniciativas desse eixo objetivam reduzir os impactos do descarte inadequado de resíduos (filtros de cigarro, plástico, redes de pesca abandonadas, isopor etc.) nos ecossistemas fluviais, costeiros e marinhos, proporcionando melhor qualidade de vida ao cidadão brasileiro, com impactos positivos sobre o meio ambiente,

saúde, economia, turismo e segurança da navegação. Os projetos e ações compreendem recuperar ecossistemas fluviais, costeiros e marinhos poluídos e reduzir a quantidade de lixo que chega a esses ambientes, por meio da implementação de projetos de melhoria da gestão de resíduos nos centros urbanos e aumento da recuperação dos resíduos descartados, por meio de mutirões de coleta e instalação de dispositivos de retenção, como ecobarreiras, promovendo, assim, tanto a prevenção quanto a diminuição dos impactos causados para o meio ambiente e para a população.

- Gestão de Resíduos Sólidos - PROGRAMA LIXÃO ZERO: segundo o Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil 2018/2019, publicado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), 29,5 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos são encaminhados para lixões anualmente, e 6,3 milhões de toneladas de resíduos não foram sequer recolhidos junto aos locais de geração, poluindo o solo e as águas, e impactando a saúde da população e a economia do país. Estudo realizado pela mesma associação aponta que a disposição inadequada de resíduos em lixões, que configura crime ambiental, representa impacto de US\$ 1 bilhão por ano para o país e continua sendo um grande desafio para os municípios. As iniciativas deste eixo visam à melhoria da gestão integrada de resíduos sólidos por meio de soluções voltadas para a redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, com viabilidade técnica, ambiental e econômica, visando: (a) reduzir a quantidade encaminhada para a disposição final; (b) contribuir para a desativação e o encerramento dos lixões; (c) diminuir a pressão sobre os recursos naturais; e (d) minimizar os impactos negativos na água, no ar e no solo. Exemplos de iniciativas:
 - Encerramento das unidades de disposição final inadequadas (lixões e aterros controlados);
 - Aquisição de equipamentos e insumos para realizar ou ampliar a coleta seletiva;
 - Aquisição de equipamentos e insumos para instalação e operação de pontos de entrega voluntária/ecocentros;
 - Aquisição de equipamentos e insumos para realizar ou ampliar a triagem e reciclagem de resíduos secos e orgânicos (compostagem, biodigestão e conversão em energia térmica e elétrica etc);
 - Instalação de unidades de Tratamento Mecânico e Tratamento Mecânico-Biológico, para ampliação do aproveitamento de resíduos, incluindo a produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) para fins de recuperação energética e substituição de derivados de combustíveis fósseis;
 - Aquisição de equipamentos e insumos para recuperação energética de resíduos sólidos urbanos;
 - Aquisição de equipamentos, fixos ou móveis, e insumos para reciclagem de resíduos da construção civil;
 - Estruturação de concessões, para melhoria ou ampliação dos serviços de manejo de resíduos sólidos, conforme diretrizes estabelecidas pelo novo marco legal do saneamento (Lei nº 14.026, de 2020);
 - Aquisição de equipamentos e insumos para coleta eficiente de biogás e sua combustão ou aproveitamento energético nas unidades de disposição final de resíduos sólidos;
 - Instalação de aterros sanitários eficientes.
 - Criação, recuperação, ampliação e integração de áreas verdes urbanas: o objetivo deste eixo é aumentar a quantidade e a qualidade de áreas verdes nas cidades, bem como a conectividade entre elas. Além da função paisagística, inúmeros benefícios são alcançados: (a) ampliação da capacidade de drenagem urbana, diminuindo a ocorrência de inundações e enchentes, (b) melhoria da regulação térmica e da qualidade do ar, (c) redução da poluição sonora e visual, da exposição solar, das ilhas de calor e da ocorrência de deslizamentos de terra, (d) fornecimento de serviços ecossistêmicos, (e) aumento da biodiversidade, dentre outros. Além disso, possibilitará a integração com outros equipamentos públicos destinados a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais em áreas urbanas consolidadas, com impactos positivos na qualidade de vida, saúde e bem-estar físico e mental das pessoas.
- Gestão da Qualidade do Ar: o objetivo principal deste eixo é o desenvolvimento de ações relacionadas à redução da poluição do ar nos centros urbanos, de forma integrada a ações em execução pelo MMA, como por exemplo a implantação da Rede Nacional de Qualidade do Ar e o Sistema Integrado de Monitoramento da Qualidade do Ar (MonitorAr). A rede compreende a implantação e a complementação da infraestrutura de monitoramento, dos poluentes previstos na Resolução CONAMA nº 491/2018 nas unidades federativas, quando necessário, e a integração dos dados por meio de Sistema Integrado de Monitoramento da Qualidade do Ar, com disponibilização das informações consolidadas no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente.

- **Qualidade das Águas e Saneamento:** com população aproximada de 210 milhões de habitantes, no Brasil: 35 milhões não têm acesso a água tratada e mais de 100 milhões não têm acesso à coleta e tratamento de esgoto. Esses resultados mostram que a segurança hídrica e acesso ao saneamento ainda são grandes desafios no país. O novo marco legal do saneamento, instituído por meio da Lei nº 14.026, de 2020, representa grandes avanços para viabilizar a universalização e melhoria da qualidade dos serviços prestados. Esse eixo objetiva a recuperação ambiental de rios, lagos, lagoas e outros cursos hídricos, incluindo a melhoria dos índices de saneamento, que impactam diretamente a qualidade ambiental.
- **Gestão de Áreas Contaminadas:** as ações deste eixo visam identificar, monitorar e reabilitar áreas contaminadas. A contaminação do solo representa um grave problema ambiental, impactando a saúde e qualidade de vida das pessoas, já que além da contaminação do solo, contamina também as águas superficiais e subterrâneas, comprometendo o abastecimento e demais usos de recursos hídricos, além de trazer prejuízos econômicos decorrentes da desvalorização imobiliária.

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada por meio de transferências voluntárias de recursos financeiros a estados, DF, municípios e/ou consórcios públicos para a implantação de projetos e ações concretas e efetivas visando à melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, nos eixos temáticos: combate ao lixo no mar; gestão de resíduos sólidos – Programa Lixão Zero; criação, ampliação, recuperação e integração de áreas verdes urbanas; gestão da qualidade do ar; qualidade das águas e saneamento; e gestão de áreas contaminadas). Os recursos deverão ser utilizados para execução de ações concretas e efetivas, com resultados tangíveis para a população no curto prazo, incluindo a realização de obras, a aquisição de equipamentos e a realização de serviços.

A stylized, light blue tree graphic with a thick trunk and several branches extending upwards and to the right. The branches are adorned with small, leaf-like shapes. The tree is positioned on the left side of the page, partially overlapping the main title text.

SECRETARIAS DE CLIMA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS SRI

**Contato(s): Secretaria de Clima e Relações
Internacionais SRI**

Telefone: 61-2028-1003

Ponto Focal: Chefe de Gabinete

E-mail: gab_sri@mma.gov.br;

aspar@mma.gov.br e se@mma.gov.br

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Recuperação de áreas degradadas; Execução de intervenções físicas de caráter ambiental para o combate à desertificação e degradação do solo; Implantação de soluções adequadas o melhor uso do solo; Adequação Ambiental de Infraestrutura rural.

Ação Orçamentária: 20W2 - Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 10.44101.18.542.1058.20W2.0001

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 – Controle Ambiental

Programa: 1058 – Mudança do Clima

Ação: 20W2

Localizador: 0001–Nacional

Modalidade de Aplicação:

30 – Transferências a Estados e Distrito Federal

40 – Transferências a Municípios

71 – Consórcios Públicos

90 – Aplicação Direta

XX – Repasse para Projetos Internacionais

Natureza de Despesa:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Despesas de Capital (Investimento)

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 150.000,00 a R\$ 700.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidade(s) da Federação a ser(em) atendida(s):

Estados, Municípios, DF, consórcios públicos.

Finalidade da Emenda:

Desenvolvimento de ações que previnam e combatam a desertificação e recuperar as áreas em processo de degradação da terra em todo o território nacional, bem como previnam, adaptem e mitiguem os efeitos da seca, com consequência na redução e emissões de gases de efeito estufa, remoções por sumidouros e adaptação à mudança do clima. Ainda, instituir mecanismos de proteção, preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais.

Descrição da Execução da Emenda:

A Emenda será executada por meio de transferência(s) voluntária(s) de recursos financeiros. Os recursos poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos, pagamento de despesas de custeio etc.

INICIATIVA: POLÍTICAS DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E ADAPTAÇÃO

Esta iniciativa contempla ações de implementação e monitoramento das Política Nacional sobre Mudanças do Clima e combate à desertificação.

Projetos a serem executados:

- Construção de bacias de acumulação (barraginhas) para retenção de águas de chuva;
- Construção de terraços em curva de nível, para melhor absorção da água de chuva e contenção de erosão;
- Adequação ambiental de estradas;
- Recuperação de pastagem;
- Recomposição de florestas nativas.

A stylized, light blue tree graphic with several branches and leaves, positioned on the left side of the page. The tree is rendered in a simple, modern style with flat colors and no shading.

SECRETARIA DE ÁREAS PROTEGIDAS

Contato(s): Secretaria de Áreas Protegidas
Telefone: 61- 2028-1404
Ponto Focal: Chefe de Gabinete
Email: gab_sepe@mma.gov.br;
aspar@mma.gov.br e se@mma.gov.br

Programa Parque +

Conjunto de iniciativas articuladas para incrementar a prática do ecoturismo em Unidades de Conservação e seu entorno para fortalecê-las e assim desenvolvê-las como espaços de lazer com base na sustentabilidade ambiental.

Ação Orçamentária: 21AA – Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.695.2223.21AA-0001

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 695 – Turismo

Programa: 2223 – A Hora do Turismo

Ação: 21AA

Localizador: 0001 – Nacional

Localizador: 0001 – Nacional

Natureza de Despesa:

GND 3390 – Custeio

GND 4490 – Despesas de Capital (Investimento)

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: : R\$ 100.000,00 a R\$ 500.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidades da Federação a serem atendidas:

Âmbito nacional.

Finalidade da Emenda:

Viabilizar os projetos e ações integrantes do Programa PARQUE+ que tem como escopo principal fortalecer as Unidades de Conservação e seus entornos, visando seu desenvolvimento pela concentração de esforços da administração pública nas áreas naturais voltadas para o ecoturismo.

Justificativa para apresentação da Emenda:

O Projeto Parque + foi concebido para atuar diretamente na promoção de melhorias na infraestrutura de Unidades de Conservação, o programa tem os seguintes focos:

- 1- o Projeto de Acessibilidade, voltado ao desenvolvimento de estruturas acessíveis necessárias à promoção do ecoturismo inclusivo, atendendo especificamente pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, promovendo a cidadania deste público pela facilitação de seu acesso às atrações naturais, aumentando o número de visitantes com mobilidade reduzida nas UCs;
- 2 - o Projeto Conecta Parques, dedicado a disponibilização de acesso à internet gratuita para os turistas nas UCs em ação que permitirá ao turista uma nova abordagem diante de sua experiência de lazer, compartilhando de forma interativa em tempo real e promovendo o destino visitado por meio das redes sociais de forma espontânea, permitindo ainda uma melhoria na segurança para os próprios visitantes dentro das UCs;
- 3 - o Projeto RedeTrilhas, que busca promover a expansão geográfica do ecoturismo ultrapassando os limites das UCs, como elo prático permitindo o fluxo de ecoturistas entre UCs e as comunidades do entorno, promovendo a geração de emprego e renda de forma sustentável, podendo agregar outras iniciativas a serem integradas ao programa; e,
- 4 - o Projeto Ecoturismo no Brasil, o qual contribui para promover e fomentar projetos de estruturação nas Unidades de Conservação, desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis em UCs e seus entornos e traçar diretrizes de apoio à visitação turística nesses

espaços. Todas estas iniciativas foram concebidas para aumentar a qualidade da experiência do ecoturista, fortalecendo o ecoturismo e as Unidades de Conservação de forma integrada às comunidades próximas às UCs.

Com a execução do Programa Parque + espera-se a melhoria nas estruturas dos atrativos das UCs e seus entornos definidos nos projetos que compõem o Programa, promovendo, conseqüentemente, o incremento do Ecoturismo no Brasil

Descrição da Execução da Emenda:

A Emenda será executada por meio de transferência(s) voluntária(s) de recursos financeiros a Estados e/ou Municípios para o Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Áreas Protegidas). Os recursos poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos, pagamento de despesas de custeio, de investimento, pagamento de diárias e viagens relacionadas ao escopo do Projeto Parque +.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

Ação Orçamentária: 21A8- Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.695.2223.21AA-0001

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 21A8 – Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Localizador: Nacional – 0001

Modalidade de Aplicação:
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:
GND 3390 – Custeio
GND 4490 – Despesas de Capital (Investimento)

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 100.000,00 a R\$ 400.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidades da Federação a serem atendidas:

Âmbito nacional.

Finalidade da Emenda:

Apoiar às iniciativas de gestão e implantação de Unidades de Conservação, sob gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), dos estados ou dos Municípios.

Justificativa para apresentação da Emenda:

Apoio às iniciativas de gestão e implantação de Unidades de Conservação; desenvolvimento, organização e manutenção de sistemas de informação sobre Unidades de Conservação; desenvolvimento de ferramentas e construção de políticas públicas para o pleno funcionamento do SNUC; articulação com órgãos gestores de Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais) para a integração do Sistema.

A proposta deverá ser implementada por meio de compra de bens; contratação de serviços e capacitação.

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente, com a capacidade técnica do órgão responsável ou por meio de transferências voluntárias de recursos financeiros a estados, distrito federal e/ou municípios. Os recursos poderão ser utilizados para a contratação de pessoa jurídica.

A stylized, light blue tree graphic with a thick trunk and several branches, each ending in a cluster of small, oval-shaped leaves. The tree is positioned on the left side of the page, extending from the top to the bottom.

SECRETARIA DA AMAZÔNIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS SAS

Contato(s): Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais
Telefone: 61-2028-1172
Ponto Focal: Chefe de Gabinete
E-mail: gab_sas@mma.gov.br;
aspar@mma.gov.br e se@mma.gov.br

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Formulação e implementação de ações no setor florestal do Brasil e da Estratégia Nacional para REDD+. Portaria nº 288, de 2 de julho de 2020, que institui o Programa Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais – Floresta+.

Ação Orçamentária: 18.541.1041.21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.541.1041.21A8

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 21A8

Localizador: 0001

Modalidade de Aplicação:
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:
GND 3xxx – Custeio
GND 44XX – Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 1.000.000,00 a R\$ 5.000.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidades da Federação a serem atendidas:

Nacional.

Finalidade da Emenda:

Obter recursos fundamentais para a formulação de políticas públicas para criar, fomentar e consolidar o mercado de serviços ambientais e o mercado voluntário de carbono. Programa Floresta+.

Justificativa para apresentação da Emenda:

O Programa irá acelerar as diversas frentes de iniciativas de mercado para serviços ambientais com atuação exclusiva em área de vegetação nativa.

- Melhoria, conservação e proteção da vegetação nativa.
- Combate e preservação de incêndios
- Vigilância e monitoramento
- Inventários ambientais
- Pesquisa de biodiversidade
- Conservação de solo e recursos hídricos
- Sistema agroflorestal
- Reflorestamento com árvores nativas
- Regeneração natural e restauração ecológica

O Programa Floresta+ pretende consolidar o mercado de pagamentos por serviços ambientais, incorporando de forma mais efetiva, a participação do setor privado na agenda de conservação florestal, proteção da biodiversidade e mitigação dos efeitos da mudança climática. Com as ferramentas desta nova economia verde, será possível proporcionar acesso a condições básicas de vida e geração de renda nas regiões mais carentes em todos os biomas. É alternativa econômica real ao desmatamento, e é complemento a atividades como o extrativismo agroflorestal para produtores rurais, pequenos agricultores e comunidades que conservam a floresta em pé.

O Programa Floresta+ é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente que expressa o alinhamento do Governo Federal com as tendências, desafios e oportunidades do contexto mundial e seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação de suas florestas nativas. É alinhado com as presentes e futuras demandas da sociedade. Ciente da relevância do Brasil neste contexto e o potencial de contribuição para o desenvolvimento e consolidação de uma nova economia verde em âmbito mundial, o governo brasileiro estabelece esta iniciativa, com o objetivo de fomentar o ambiente de negócios para o avanço do mercado de serviços ambientais.

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente com a capacidade técnica do órgão. Os recursos poderão ser utilizados para a contratação de pessoa jurídica, para custeio de passagens, diárias e materiais para divulgação.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Fortalecimento e implementação de novas estratégias direcionadas a prevenção e combate de queimadas e incêndios florestais.

Ação Orçamentária: 18.541.1041.21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.541.1041.21A8

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 21A8

Localizador: 0001

Modalidade de Aplicação:
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:
GND 3xxx – Custeio
GND 44XX – Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 1.000.000,00 a R\$ 5.000.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidades da Federação a serem atendidas:

Nacional.

Finalidade da Emenda:

Obter recursos fundamentais para o desenvolvimento de novas metodologias direcionadas a prevenção e combate de queimadas e incêndios florestais e o estabelecimento de protocolos de boas práticas para a prevenção e combate destes incêndios.

Justificativa para apresentação da Emenda:

Diante do número de focos de calor e área queimada nos diferentes biomas, existe a necessidade de articulação e integração de ações estratégicas para prevenção e combate de queimadas e incêndios florestais. Um importante passo para a proposição de planos e diretrizes direcionados a mitigação das queimadas sobre o ambiente e as populações humanas em todo o território nacional consiste no estabelecimento de novas metodologias para prevenção e combate a incêndios florestais. Em consonância com a proposição de novas metodologias é necessário estabelecimento de protocolos de boas práticas para a prevenção e combate destes incêndios. A ação prevê apoiar e prover subsídios para as autarquias que agem diretamente na execução de ações de combate a queimadas e incêndios florestais na área de vegetação nativa do território nacional, bem como para promover a regeneração e restauração ecológica. Propõe-se em especial, o desenvolvimento de novas metodologias e o estabelecimento de boas práticas que irão contribuir diretamente para a criação de políticas públicas que tenham como objetivo a redução de queimadas e incêndios florestais, visando:

- Prevenção e combate de incêndios
- Melhoria, conservação e proteção da vegetação nativa.
- Recuperação da vegetação em áreas atingidas por incêndios

- Conservação dos solos e recursos hídricos
- Redução no volume de emissões de gases provenientes de queimadas e incêndios florestais

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente com a capacidade técnica do órgão. Os recursos poderão ser utilizados para a contratação de pessoa jurídica, para custeio de passagens, diárias e materiais para divulgação.

A stylized, light blue tree graphic with several branches and leaves, positioned on the left side of the page. The tree is composed of simple, rounded shapes and is set against a solid blue background.

IBAMA

Contato(s): Anne Pascale de Oliveira Mota Ayres

Coordenador Geral de Orçamento e Finanças

E-mail: cgfin.sede@ibama.gov.br

Telefone(s): (61) 3316-1437

Ponto Focal: Claudia Jeanne da Silva Barros

Coordenadora-Geral de Licenciamento

Ambiental de Empreendimentos Lineares

Terrestres

E-mail: aspar@mma.gov.br e se@mma.gov.br

Telefone: (61) 3316-1292

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Realização de atividades de controle de incêndios florestais em áreas federais prioritárias, por meio da prevenção, educação, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e substituição do uso do fogo no meio rural, bem como capacitação, contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões

Ação Orçamentária: 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Unidade Orçamentária: 44201 - IBAMA

Funcional Programática: 18.542.1058.214M

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 - Controle Ambiental

Programa: 1058 - Mudança do Clima

Ação: 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Localizador: Nacional - 0001

Modalidade de Aplicação:
90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:
GND 3 - Custeio
GND 4 - Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 250.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidades da Federação a serem atendidas:

Todos os Estados da Federação.

Finalidade da Emenda:

Estabelecimento de procedimentos, análise de normas, capacitação de servidores, contratação e administração de servidores temporários (brigadistas), contratação de mão-de-obra para apoio as atividades administrativas, contratação de serviços especializados, aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual e de combate a incêndio, estabelecimento de parcerias interinstitucionais, planejamento e execução do Manejo Integrado do Fogo, formação de multiplicadores para a prevenção aos incêndios e divulgação/apoio à implementação de alternativas ao uso do fogo. Estruturar o Ibama/Prevfogo com equipamentos e insumos, bem como montar/estruturar sala de situação, no período crítico, para a gestão das operações de combates aos incêndios florestais em parceria com multiagências. Planejamento e execução de operações de combate a incêndios florestais em áreas federais.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Elaboração de projetos para prover os CETAS com equipamentos necessários às atividades, e adquirir os equipamentos planejados.

Ação Orçamentária: 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Unidade Orçamentária: 44201 - IBAMA

Funcional Programática: 18.542.2078.214O

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 - Controle Ambiental

Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Localizador: Nacional - 0001

Modalidade de Aplicação:
90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:
GND 3 - Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais)

Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidades da Federação a serem atendidas:

Todos os estados da Federação

Finalidade da Emenda:

Realização de ações de fiscalização para prevenir e combater as Realização de ações de fiscalização para prevenir e combater as infrações ambientais relacionadas à flora, especialmente o desmatamento e a exploração florestal, com ênfase no bioma Amazônico.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Elaboração de projetos para prover os CETAS com equipamentos necessários às atividades, e adquirir os equipamentos planejados.

Ação Orçamentária: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Unidade Orçamentária: 44201 - IBAMA

Funcional Programática: 18.542.2078.2140

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 - Controle Ambiental

Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Localizador: Nacional - 0001

Modalidade de Aplicação:
90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:
GND 3 - Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 300.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidades da Federação a serem atendidas:

Todas.

Finalidade da Emenda:

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA, geridos pela DBFlo são estruturas aptas ao recebimento de animais silvestres que tenham sido apreendidos, resgatados ou entregues voluntariamente pela população. Os CETAS constituem elemento fundamental para apoiar as ações de fiscalização e combater o tráfico de animais, permitindo maior eficácia na identificação, manejo, reabilitação, e destinação dos espécimes apreendidos além de essenciais para atender animais recolhidos em ambientes urbanos ou entregues voluntariamente pela população. Atualmente estão em funcionamento 23 CETAS localizados em 20 Unidades da Federação. Essas unidades enfrentam problemas estruturais e de manutenção no que se refere ao custeio e investimento. Anualmente cerca de 70 mil animais são recebidos nos CETAS. A maioria desses animais são devolvidos à natureza, outros são transferidos para cativeiros ou para fins de pesquisa, educação e treinamento.

Atividades previstas:

Aquisição de materiais de proteção individual, material de contenção animal, material para marcação de animais para cumprimento de normativa, medicamentos; materiais para reabilitação e monitoramento.; 2. Realizar a capacitação dos técnicos que trabalham diretamente nos CETAS; 3. Possibilitar a implementação do Sistema de Gestão de CETAS - Módulo 3 - Cadastro de áreas de soltura e protocolos veterinários.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Elaboração de projetos para prover os CETAS de Rio Branco/AC, Macapá/AP, Porto Seguro/BA, Salvador/BA, São Luiz/MA, Belém/PA, Cabedelo/PB, Seropédica/RJ e Natal/RN com equipamentos necessários às atividades, e adquirir os equipamentos planejados.

Ação Orçamentária: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Unidade Orçamentária: 44201 - IBAMA
Funcional Programática: 18.542.2078.2140
Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção (Área de Governo): 542 - Controle Ambiental
Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Ação: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
Localizador: Nacional - 0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicação Direta
Natureza de Despesa: GND 3 - Custeio
Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 250.000,00
Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidades da Federação a serem atendidas:

AC, AP, BA, MA, PA, PB, RJ e RN

Finalidade da Emenda:

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA, geridos pela DBFlo são estruturas aptas ao recebimento de animais silvestres que tenham sido apreendidos, resgatados ou entregues voluntariamente pela população. Os CETAS constituem elemento fundamental para apoiar as ações de fiscalização e combater o tráfico de animais, permitindo maior eficácia na identificação, manejo, reabilitação, e destinação dos espécimes apreendidos além de essenciais para atender animais recolhidos em ambientes urbanos ou entregues voluntariamente pela população. Atualmente estão em funcionamento 23 CETAS localizados em 20 Unidades da Federação. Essas unidades enfrentam problemas estruturais e de manutenção no que se refere ao custeio e investimento. Anualmente cerca de 70 mil animais são recebidos nos CETAS. A maioria desses animais são devolvidos à natureza, outros são transferidos para cativeiros ou para fins de pesquisa, educação e treinamento.

Atividades previstas:

Aquisição de materiais de proteção individual, material de contenção animal, material para marcação de animais para cumprimento de normativa.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Realização de reformas, bem como para a implantação de novas estruturas, a partir do diagnóstico, e executar as benfeitorias e obras necessárias e elaboração de projetos para prover o CETAS de Maceió/DF, CETAS de Maceió/AL, CETAS de Fortaleza/CE, CETAS de Porto Alegre/RS, CETAS de Boa Vista /RR e CETAS de Lorena/SP com equipamentos necessários às atividades, e adquirir os equipamentos planejados.

Ação Orçamentária: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Unidade Orçamentária: 44201 – IBAMA

Funcional Programática: 18.542.2078.2140

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 – Controle Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 2140 – Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Localizador: Nacional - 0001

Modalidade de Aplicação:
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:
GND 3 – Custeio
GND 4 – Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 380.000,00 (custeio) e 4.200.000,00 (investimento)

Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidades da Federação a serem atendidas:

DF, AL, CE, RS, RR e SP

Finalidade da Emenda:

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA, geridos pela DBFlo são estruturas aptas ao recebimento de animais silvestres que tenham sido apreendidos, resgatados ou entregues voluntariamente pela população. Os CETAS constituem elemento fundamental para apoiar as ações de fiscalização e combater o tráfico de animais, permitindo maior eficácia na identificação, manejo, reabilitação, e destinação dos espécimes apreendidos. A localização atual das unidades é inadequada, sendo necessário realocar os CETAS. Anualmente cerca de 70 mil animais são recebidos nos CETAS. A maioria desses animais são devolvidos à natureza, outros são transferidos para cativeiros ou para fins de pesquisa, educação e treinamento.

Atividades previstas:

1. Construção de recintos específicos (quarentenário e corredores para treino de voo);
2. Manutenção das estruturas existentes como trocas de telas, reforma de pisos;
3. Aquisição de materiais de proteção individual, material de contenção animal, material para marcação de animais para cumprimento de normativa, etc.;

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Realização de reformas, bem como para a implantação de novas estruturas, a partir do diagnóstico, e executar as benfeitorias e obras necessárias e elaboração de projetos para prover o CETAS de Montes Claros/MG, CETAS de Juiz de Fora/MG e CETAS de Teresina/ PI, com equipamentos necessários às atividades, e adquirir os equipamentos planejados.

Ação Orçamentária: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Unidade Orçamentária: 44201 - IBAMA

Funcional Programática: 18.542.2078.2140

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 - Controle Ambiental

Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Localizador: Nacional - 0001

Modalidade de Aplicação:
90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:
GND 3 - Custeio
GND 4 - Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 110.000,00 (custeio) e 200.000,00 (investimento)

Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidades da Federação a serem atendidas:

MG e PI

Finalidade da Emenda:

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA, geridos pela DBFlo são estruturas aptas ao recebimento de animais silvestres que tenham sido apreendidos, resgatados ou entregues voluntariamente pela população. Os CETAS constituem elemento fundamental para apoiar as ações de fiscalização e combater o tráfico de animais, permitindo maior eficácia na identificação, manejo, reabilitação, e destinação dos espécimes apreendidos. A localização atual das unidades é inadequada, sendo necessário realocar os CETAS. Anualmente cerca de 70 mil animais são recebidos nos CETAS. A maioria desses animais são devolvidos à natureza, outros são transferidos para cativeiros ou para fins de pesquisa, educação e treinamento.

Atividades previstas:

1. Manutenção das estruturas existentes como trocas de telas, reforma de pisos;
2. Aquisição de materiais de proteção individual, material de contenção animal, material para marcação de animais para cumprimento de normativa, etc.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Aprimoramento do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR

Ação Orçamentária: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Unidade Orçamentária: 44201 – IBAMA

Funcional Programática: 18.542.2078.2140

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 – Controle Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 2140 – Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Localizador: Nacional – 0001

Modalidade de Aplicação:
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:
GND 3 – Custeio
GND 4 – Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 4.500.000,00 em custeio e R\$ 500.000,00 em investimento

Contrapartida: Conforme LDO/2022

Unidades da Federação a serem atendidas:

Todas as 27 UFs serão beneficiadas com os novos módulos, afetando produtores rurais, indústria e comércio do setor de base florestal e órgãos de meio ambiente responsáveis pela gestão florestal nos estados

Finalidade da Emenda:

Em cumprimento ao Art. 35 da Lei 12.651/2012, o Sistema Nacional de Controle da Origem de Produtos Florestais – SINAFLOR é uma ferramenta responsável pela gestão e controle dos Produtos Florestais a ser utilizada tanto pelos Órgãos Federais quanto pelos Órgãos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente.

O Sinaflor permite o registro completo das informações relacionadas as autorizações de uso da flora (imóvel rural, responsável técnico, inventário florestal, informações georreferenciadas das árvores, etc) e do fluxo de produtos florestais, o que visa auxiliar no controle e monitoramento da origem dos produtos madeireiros e não madeireiros, no ordenamento dos recursos florestais e combate ao desmatamento ilegal.

O Sinaflor teve sua implantação concluída em 2018, quando tornou-se obrigatório em 2 de maio daquele ano. Desde então tem trazido grandes avanços na eficiência da gestão florestal, no controle da cadeia produtiva da madeira e na transparência das informações referentes à exploração florestal. A transparência trazida pelo Sinaflor, aliada à otimização das ações de repressão aos ilícitos ambientais, contribui significativamente na redução da pressão de exploração ilegal sobre áreas de florestas nativas e possibilita excluir do processo os atores praticantes de ilícitos ambientais. Hoje o Sinaflor é utilizado diretamente por 19 estados e 8 integraram seus sistemas próprios.

Atividades previstas:

1. Construção do Sinaflor 2 que será desenvolvido em uma plataforma tecnológica mais moderna e atual (Sistema DOF acoplado ao Sinaflor; Módulo de Reposição Florestal; Novo módulo GEO);
2. Desenvolvimento do DOF Offline

ICMBIO

A stylized, light blue tree graphic is positioned on the left side of the page. It features a thick trunk and several branches extending upwards and to the right, each adorned with small, oval-shaped leaves. The tree is rendered in a minimalist, silhouette-like style against the solid blue background.

Contato(s): Daiane Daniele Santos Rocha
Coordenadora-Geral da Coordenação de
Uso Público e Negócios - CGEUP/DIMAN

Telefone(s): 61 2028-9669

Ponto Focal: Roberta Barbosa

E-mail: aspar@mma.gov.br e se@mma.gov.br

Telefone(s): 61 2028-9669

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Auxílio na elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação federais, com ênfase na capacitação, aprimoramento de sistema de informações georreferenciadas e elaboração ou revisão de planos de manejo prioritários.

Ação Orçamentária: 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Unidade Orçamentária: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Funcional Programática: 18.541.1041.219K

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:

GND 3 - Custeio

GND 4 - Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 1.000.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

Unidades da Federação a serem atendidas:

Unidades de Conservação Federal que ainda não dispõem de planos de manejo, unidades de conservação com necessidade de revisão do seu plano de manejo e todas as demais unidades de conservação federais através dos sistemas integrados de informação georreferenciadas.

Finalidade da Emenda:

As ações sugeridas objetivam a continuidade da consolidação da nova abordagem de elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação federais, formalizada pela IN ICMBio nº 07/2017 e Portaria ICMBio nº 1163/2018, e criada com o objetivo de dotar as unidades de conservação federais de planos de manejo mais baratos, de elaboração mais ágil, com participação efetiva e qualidade para direcionamento da gestão dessas áreas protegidas.

A elaboração dos planos de manejo dessa forma possibilita o melhor atendimento do passivo institucional em relação ao disposto no Art. 27 da Lei nº 9.985/2000 (SNUC) com mais celeridade, o aumento da efetividade das unidades de conservação para o alcance do seu propósito de criação, além do alcance de metas propostas em acordos internacionais relacionados à proteção ambiental e promoção do desenvolvimento sustentável, como, por exemplo, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

Os temas a serem trabalhados são:

- capacitação de servidores do ICMBio e órgãos estaduais e municipais interessados;
- aprimoramento do SIGeo;
- elaboração ou revisão de planos de manejo prioritários.

Justificativa para apresentação da Emenda:

A presente emenda é de extrema importância pois possibilita o auxílio na dotação de planos de manejo para as unidades de conservação federais diminuindo o passivo institucional e possibilitando o atendimento às demandas judiciais através da:

- capacitação de servidores do ICMBio e órgãos estaduais e municipais interessados - a nova abordagem de elaboração e revisão de planos de manejo vem acompanhada de metodologia diferenciada que exige o acompanhamento de servidores especializados na sua supervisão e coordenação, além de facilitação. Ainda, as mudanças realizadas no processo aumentaram o alcance das UCs que podem elaborar seus planos de manejo, gerando uma maior demanda (desejável) para a Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo - COMAN. Além disso, o sucesso na aplicação da metodologia tem aumentado a busca dos Estados e Municípios por capacitação junto à COMAN. Dessa forma, para atender inicialmente à necessidade institucional por capacitação e aprimoramento de seus profissionais em todo território nacional, mas também possibilitando que técnicos dos Estados e Municípios possam ser capacitados no novo processo de elaboração e revisão de planos de manejo, é necessário o desenvolvimento e implementação de capacitação específica.
- aprimoramento do SIGeo - O SIGeo tem por objetivo centralizar as informações geoespaciais do ICMBio, garantindo a interoperabilidade de dados e sistemas, integrando os dados de todas as instâncias organizacionais do instituto. Ele foi pensado no âmbito da criação da nova abordagem de elaboração e revisão de planos de manejo, também com o intuito de tornar o processo mais eficiente, mas alcançou a dimensão de instrumento de gestão territorial para todas as áreas temáticas do órgão. Finalizado em 2019, ainda é necessário realizar aprimoramento e atualizações para que ele atenda integralmente as demandas das unidades de conservação federais.
- elaboração ou revisão de planos de manejo prioritários - considerando o potencial das unidades de conservação brasileiras para atividades de contato com a natureza, algumas com histórico de muita visitação e grande demanda de autorização para prestação de serviços ou concessão, o desenvolvimento da visitação é prioridade institucional. A viabilização desse desenvolvimento depende da elaboração de planos de manejo ou da revisão daqueles considerados incompatíveis com a demanda de visitação existente. Além disso, são também prioritárias as elaborações e revisões de documentos por ordem judicial, que acontece em decorrência do próprio passivo institucional ou da possível defasagem do instrumento, no caso das revisões. No entanto, nem todas as unidades de conservação selecionadas nos casos descritos possuem recursos para a construção do documento.

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente pelo ICM Bio para a implantação das ações concretas e efetivas visando continuidade da consolidação da nova abordagem de elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação federais, nos eixos temáticos: capacitação, aprimoramento de sistema de informações georreferenciadas e elaboração ou revisão de planos de manejo prioritários. Os recursos poderão ser utilizados para execução das ações, incluindo a aquisição de equipamentos e realização de serviços.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Ações voltadas ao planejamento, ordenamento e implementação das Unidades de Conservação Federais.

Ação Orçamentária: 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Unidade Orçamentária: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Funcional Programática: 18.541.1041.219K

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 20WM

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:
90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:
GND 3 - Custeio
GND 4 - Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 1.000.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

Unidades da Federação a serem atendidas:

Todas as Unidades da Federação onde existam Unidades de Conservação Federal

Finalidade da Emenda:

- Ampliar o aproveitamento do potencial econômico dos ativos ambientais das Unidades de Conservação;
- Ampliar o uso público nas Unidades de Conservação;
- Promover a compreensão do valor dos serviços ambientais prestados.

Compreende também temas relacionados com:

- Planejamento de uso público, manejo de trilhas e estruturas de baixa intervenção, monitoramento da visitação, interpretação ambiental, turismo de base comunitária;
- Preparação, estabelecimento e monitoramento técnico de Concessões de serviços de apoio à visitação;
- Normatização de atividades, autorizações para prestação de serviços de pequena escala, eventos, parcerias e voluntariado para uso público.

Justificativa para apresentação da Emenda:

São apresentadas a seguir justificativa e escopo de atuação por eixo temático da CGEUP:

Planejamento de uso público:

O tema Planejamento da Visitação corresponde à elaboração de estudos técnicos e planos voltados à visitação, como Planos de Uso Públicos ou Portarias, além do suporte técnico na elaboração e revisão de Planos de Manejo, em apoio técnico pontual à Coordenação de Elaboração

e Revisão de Planos de Manejo. Dentro das atividades previstas inclui-se: acompanhar a elaboração de planos de uso público, estudo de potencial de visitação e definição da estratégia para implementação de uso público em áreas prioritárias, proposta de visão do uso na UC, indicação de atividades possíveis, apoio a revisão dos Planos de Manejo, indicação de áreas prioritárias para regularização fundiária, Classificação quanto índice de atratividade e fator "uau", Revisão de atrativos e atividades possíveis, aplicação do ROVUC - Rol de Oportunidades de Visitação em UC, organização de trilhas e outros atrativos.

Manejo de trilhas e estruturas de baixa intervenção:

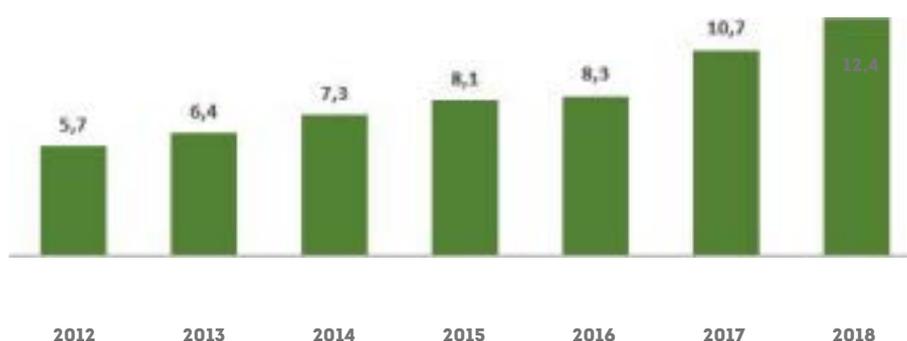
Para o desenvolvimento das atividades de turismo nas unidades de conservação federais, faz-se necessário políticas de fomento às atividades ao ar livre - com destaque às mais populares, como caminhadas, caminhadas de longo curso, cicloturismo, pernoite, observação de fauna e atividades educativas, dentre outras.

Tais atividades demandam a existência de trilhas terrestres e acessos em condições adequadas para o uso do visitante. Treinamentos em planejamento e manejo de trilhas são demandados pelas equipes técnicas das unidades de conservação e parceiros onde há previsão ou ocorrência de trilhas abertas à visitação pública. Nesse momento o Brasil está encaminhando a regulamentação de um sistema nacional de trilhas de longo curso, denominado RedeTrilhas e as UC são as áreas núcleo desse sistema. Dentre diversas valias, essa trilha são consideradas instrumentos de conservação, de geração de emprego e renda e de engajamento da sociedade em prol da conservação.

Monitoramento da visitação:

O número de visitantes em unidades de conservação federais é o principal indicador quantitativo da pasta. As informações geradas são centrais, também, na elaboração dos estudos de contribuições econômicas do turismo e nos estudos de viabilidade econômica para concessões. Os esforços de monitoramento do número de visitas em unidades de conservação federais indicaram aumento recorde de visitação entre os anos de 2016 e 2018. Em 2017, as UC receberam 10,7 milhões de visitas (8,3 em 2016), indicando aumento bruto de 29,4% e aumento real de 20% na visitação. Em 2018 foram 12,4 milhões resultando em um aumento bruto de 15,5% e aumento real de 6,15% na visitação. Na década, o aumento no número de visitas foi de mais de 3 vezes. O Escopo das atividades inclui os seguintes objetivos: Monitoramento da visitação, aprimoramento do modelo de levantamento de informações sobre visitantes, desenvolvimento de um sistema de gestão das informações sobre visitação em UCs e de contribuição econômica da visitação em UC.

Visitas em unidades de conservação federais (milhões)



Interpretação ambiental:

A interpretação do patrimônio protegido (ambiental, sociocultural, histórico etc.) é uma ferramenta de gestão do uso público amplamente utilizada em diversos países, e vem se consolidando no ICMBio nos últimos anos, sendo adaptada ao nosso contexto cultural e realidade institucional. A formação em interpretação ambiental tem sido a principal estratégia de capacitação de condutores de visitantes, à luz das políticas de capacitação para condutores definidas na Instrução Normativa nº02/2016. Planos interpretativos, com planejamentos amplos sobre o tema, e produtos interpretativos, como trilhas interpretativas ou exposição de centros de visitantes, também são importantes produtos sobre o tema.

Turismo de base comunitária:

Esta é uma agenda executada de forma conjunta com ou-tras coordenações do ICMBio. Uma das principais diferenças do turismo de base comunitária para os outros tipos de viagem é que o visitante se integra totalmente àquela comunidade. É recebido na casa das pessoas que Lá vivem e mergulha no modo de vida Local e sua cultura. O TBC preza por experiências genuínas e sustentáveis. No ICMBio a agenda consiste principalmente no planejamento e capacitação dos comunitários.

Preparação, estabelecimento e monitoramento técnico de Concessões de serviços de apoio à visitaçào:

A concessão dos serviços de apoio à visitaçào de Unidades de Conservaçào é uma das estratégias para desenvolver o turismo na região de onde a unidade se insere promovendo o desenvolvimento socioeconômico aliado à proteçào do meio ambiente natural. As Unidades ganham ao receberem investimentos que não seriam possíveis se dependessem exclusivamente do Poder Público. as populaçõe do entorno ganham pelo incremento do turismo e subsequente melhoria do mercado de trabalho e da renda, os Governos municipais, estaduais e Federal ganham com aumento de arrecadaçào de impostos e divisas estrangeiras assim como ganha o meio ambiente, mais protegido, admirado e compreendido. Em relaçào aos impactos econômicos, os visitantes gastaram cerca de R\$ 2 bilhões nos municípios de acesso às unidades de conservaçào. A contribuiçào total desses gastos para a economia nacional gira em torno de 80 mil empregos, R\$ 2,2 bilhões em renda, R\$ 3,1 bilhões em valor agregado ao PIB e R\$ 8,6 bilhões em vendas. O setor de hospedagem registrou a maior contribuiçào direta, com R\$ 613 milhões em vendas diretas, seguido pelo setor de alimentaçào com R\$ 432 milhões. Foram gerados, em nível municipal, um total de R\$144 milhões: em estadual, R\$ 492 milhões e em federal, R\$ 268 milhões: totalizando R\$ 905 milhões em impostos.

Normatizaçào de atividades, autorizaçõe para prestaçào de serviços de baixo investimento, eventos, parcerias e voluntariado para uso público:

Nesta agenda temos previsto o aporte de milhares de novos prestadores de serviços nas unidades de conservaçào na modalidade autorizaçào. Com isso, serviços de baixo investimento poderão ser ofertados ao público visitante das unidades como alimentaçào em quiosques móveis, transporte de visitantes entre outros. Além disso, a agenda prevê a potencializaçào de novas atividades de visitaçào como pesca esportiva, mergulho e eventos.

Descriçào da Execuçào da Emenda:

A emenda será executada diretamente pelo ICM Bio para a implantaçào das ações concretas e efetivas visando a ampliaçào e o aproveitamento do potencial econômico dos ativos ambientais das Unidades de Conservaçào, além de ampliar seu uso público e promover a compreensào do valor dos serviços ambientais prestados.

A stylized, light blue tree graphic with several branches and leaves, positioned on the left side of the page. The tree is rendered in a simple, modern style with rounded shapes and small, oval leaves.

JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

Contato(s):

Marco Antônio de Andrade
Diretor de Gestão

**E-mail: gabinete@jbrj.gov.br,
aspar@mma.gov.br e se@mma.gov.br**

Telefone(s): 21 3874-1234

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Projeto Labirinto

Ação Orçamentária: 219K – Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Unidade Orçamentária: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 18.541.1041.219K

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 219K

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:
90 – Aplicação DiretaNatureza de Despesa:
GND 4 – Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 650.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

Unidades da Federação a serem atendidas:

Rio de Janeiro

Finalidade da emenda:

Construção de novo espaço para visitação dentro do Arboreto.

Justificativa para apresentação da Emenda:

O Projeto Labirinto visa ampliar as áreas de coleção botânicas e visitação pública do Jardim Botânico do Rio de Janeiro através da recuperação de uma área não utilizada, contígua ao aqueduto da Levada. Proporcionar aos visitantes, de todas as idades, um novo espaço para recreação, contemplação, descanso e alimentação.

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente pelo JBRJ, por meio de contratação do serviço, com prazo de execução estimado em 6 meses.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Projeto Acervo Histórico do JBRJ

Unidade Orçamentária: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 18.128.5013.4909

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 219K

Localizador: 0001–Nacional

Modalidade de Aplicação:

90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:

GND 4 – Custeio

Valor Sugerido para Emenda: R\$ 350.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

Unidades da Federação a serem atendidas:**Rio de Janeiro****Finalidade da emenda:**

Reunir acervo, conservar, organizar e registrar. Fomentar divulgação para fins educativos, culturais e de pesquisa.

Justificativa para apresentação da Emenda:

climatização do Galpão do Acervo onde se concentra o acervo histórico da Instituição, com sistema de refrigeração adequado ao material ali disposto; “Palma Mater”: contratação de serviço especializado para restauração e confecção de vitrine climatizada para sua exposição; contratação de serviço especializado em organização, diagnóstico, tratamento, higienização, catalogação parcial e deslocamento do acervo fotográfico do Jardim botânico do Rio de Janeiro.

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente pelo JBRJ, por meio de contratação do serviço, com prazo de execução estimado em 6 meses.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Projeto Coleção de insetívoras

Unidade Orçamentária: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 18.128.5013.4909

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 219K

Localizador: 0001–Nacional

Modalidade de Aplicação:

90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:

GND 3 – Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 150.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

Unidades da Federação a serem atendidas:**Rio de Janeiro****Finalidade da emenda:**

Reforma da estufa da coleção temática de insetívoras e aquisição de equipamentos para a sua manutenção.

Justificativa para apresentação da Emenda:

Melhorar o cultivo de espécies nativas e exóticas de plantas insetívoras (carnívoras) em condições controladas, e, também, o atendimento e segurança do público visitante que circula no interior da estufa. Do ponto de vista das coleções científicas, o bom funcionamento das estufas propicia melhor condição ao desenvolvimento sadio das plantas ali cultivadas, pois fornece umidade e sombreamento necessários para a sobrevivência das mesmas.

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente pelo JBRJ, por meio de contratação do serviço, com prazo de execução estimado em 6 meses.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Projeto Coleção de Bromélias

Unidade Orçamentária: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 18.128.5013.4909

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 219K

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:
90 – Aplicação DiretaNatureza de Despesa:
GND 3 – Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 300.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

Unidades da Federação a serem atendidas:**Rio de Janeiro****Finalidade da emenda:**

Reforma da estufa da coleção temática de Bromélias (Bromeliário).

Justificativa para apresentação da Emenda:

Melhorar o cultivo de espécies de bromélias e garantir o bom atendimento e segurança do público visitante. Do ponto de vista das coleções científicas, o bom funcionamento das estufas propicia melhor condição ao desenvolvimento sadio das plantas ali cultivadas, pois fornece umidade e sombreamento necessários para a sobrevivência das mesmas.

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente pelo JBRJ, por meio de contratação do serviço, com prazo de execução estimado em 6 meses.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Projeto Restauro de Patrimônio Histórico – Fontes Wallace e Chafariz das Musas

Unidade Orçamentária: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 18.128.5013.4909

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 219K

Localizador: 0001–Nacional

Modalidade de Aplicação:
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:
GND 3 – Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 285.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

Unidades da Federação a serem atendidas:**Rio de Janeiro****Finalidade da emenda:**

Restauração das 07 (sete) Fontes Wallace e Chafariz das Musas.

Justificativa para apresentação da Emenda:

Conservação de patrimônio da Instituição de modo que os visitantes possam usufruir da sua beleza e importância histórica.

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente pelo JBRJ, por meio de contratação do serviço, com prazo de execução estimado em 4 meses.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Projeto de iluminação para visita noturna (total).

Unidade Orçamentária: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 18.128.5013.4909

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 219K

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:
GND 4 – Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 2.720.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

Unidades da Federação a serem atendidas:**Rio de Janeiro****Finalidade da emenda:**

Projeto e instalação de iluminação gráfica em todo o Jardim Botânico (monumentos históricos, coleções temáticas, Portal de Belas Artes, Pérgolas, Aléias, Biblioteca, Portaria 920, caminhos, árvores e plantas) em torno de 2.000 spots e conjuntos de Led, com todas as combinações de cores, mesas de luz em todos os pontos para controle e programação; colocação e distribuição de toda a rede elétrica.

Justificativa para apresentação da Emenda:

Ampliar experiência para os visitantes. Conservação do Patrimônio Histórico.

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente pelo JBRJ, por meio de contratação do serviço, com prazo de execução estimado em 6 meses.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Projeto de iluminação para visitação noturna (pontos estratégicos).

Unidade Orçamentária: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 18.128.5013.4909

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 219K

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:
GND 4 – Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 892.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

Unidades da Federação a serem atendidas:**Rio de Janeiro****Finalidade da emenda:**

Projeto e instalação de iluminação gráfica em pontos estratégicos do Jardim Botânico com cerca de 370 pontos e conjuntos de Led, em todas as combinações de cores, com mesas de luz em todos os pontos para controle e programação; colocação e distribuição de toda a rede elétrica.

Justificativa para apresentação da Emenda:

Ampliar experiência para os visitantes. Conservação do Patrimônio Histórico.

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente pelo JBRJ, por meio de contratação do serviço, com prazo de execução estimado em 6 meses.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Aquisição de Armários Para Guarda de Acervo

Ação Orçamentária: 20WK – Pesquisa, avaliação e monitoramento da flora brasileira

Unidade Orçamentária: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 18.128.5013.4909

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 219WK

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:
90 – Aplicação DiretaNatureza de Despesa:
GND 4 – Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 300.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

Unidades da Federação a serem atendidas:**Finalidade da emenda:**

Implantação de 5 módulos de armários deslizantes para ampliação de espaço físico de armazenamento e preservação de 100 mil amostras desidratadas da biodiversidade brasileira.

Justificativa para apresentação da Emenda:

O Projeto Labirinto visa ampliar as áreas de coleção botânicas e visitação pública do Jardim Botânico do Rio de Janeiro através da recuperação de uma área não utilizada, contígua ao aqueduto da Levada. Proporcionar aos visitantes, de todas as idades, um novo espaço para recreação, contemplação, descanso e alimentação.

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente pelo JBRJ, por meio de contratação do serviço, com prazo de execução estimado em 4 meses.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Acessibilidade no Solar da Imperatriz - ENBT

Ação Orçamentária: 4909 – Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e demais atividades educativas em botânica e meio ambiente e campos afins

Unidade Orçamentária: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 18.128.5013.4909

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo) 128 – Formação de Recursos Humanos

Programa: 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação: 4909

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:
90 – Aplicação DiretaNatureza de Despesa:
GND 3 – Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 90.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

Unidades da Federação a serem atendidas:**Rio de Janeiro****Finalidade da emenda:**

Readequação de acessos ao auditório e salas de aula e reforma dos sanitários públicos do Solar e instalação de placas em Braille, para atender à NBR-9050 de Acessibilidade física e de conteúdo.

Justificativa para apresentação da Emenda:

Prover acesso a cadeirantes para realização de cursos de extensão, pós-graduação e demais atividades de ensino e capacitação do JBRJ

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente pelo JBRJ, por meio de contratação do serviço, com prazo de execução estimado em 6 meses.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Instalações Preliminares de Elétrica do Solar da Imperatriz - ENBT

Unidade Orçamentária: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 18.128.5013.4909

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo) 128 – Formação de Recursos Humanos

Programa: 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação: 4909

Localizador: 0001–Nacional

Modalidade de Aplicação:
90 - Aplicação DiretaNatureza de Despesa:
GND 3 – Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 150.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

Unidades da Federação a serem atendidas:**Rio de Janeiro****Finalidade da emenda:**

Adequação de instalações elétricas de entrada do Solar para atendimento ao padrão e normas da concessionária de energia e para ajuste de carga para demandas atuais.

Justificativa para apresentação da Emenda:

Prover operação com segurança a pessoas, equipamentos e edificação de interesse especial (tombamento IPHAN). O prédio do Solar da Imperatriz apresenta as estruturas elétrica e de rede obsoletas, causando intermitência no funcionamento, o que oferece risco de perda de equipamentos e dificuldades para que as aulas de extensão e pós-graduação sejam ministradas.

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente pelo JBRJ, por meio de contratação do serviço, com prazo de execução estimado em 5 meses.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Instalações Elétricas, de Lógica e Iluminação do Solar da Imperatriz - ENBT

Unidade Orçamentária: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 18.128.5013.4909

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo) 128 – Formação de Recursos Humanos

Programa: 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação: 4909

Localizador: 0001–Nacional

Modalidade de Aplicação:
90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:
GND 3 – Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 240.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

Unidades da Federação a serem atendidas:**Rio de Janeiro****Finalidade da emenda:**

Adequação de instalações elétricas, de dados e de luminotécnica, atendendo aos padrões e normas atuais.

Justificativa para apresentação da Emenda:

Prover operação com maior eficácia e segurança a pessoas, equipamentos e edificação de interesse especial (tombamento IPHAN). O prédio do Solar da Imperatriz apresenta as estruturas elétrica e de rede obsoletas, causando intermitência no funcionamento, o que oferece risco de perda de equipamentos e dificuldades para que as aulas de extensão e pós-graduação sejam ministradas.

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente pelo JBRJ, por meio de contratação do serviço, com prazo de execução estimado em 6 meses.

Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.

Projeto Florescer

Unidade Orçamentária: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 18.128.5013.4909

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo) 128 – Formação de Recursos Humanos

Programa: 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação: 4909

Localizador: 0001–Nacional

Modalidade de Aplicação:
90 – Aplicação DiretaNatureza de Despesa:
GND 3 – Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 162.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

Unidades da Federação a serem atendidas:**Rio de Janeiro****Finalidade da emenda:**

Apoio à formação para o trabalho e cidadania de 20 jovens, oriundos de áreas com vulnerabilidade social, com custeio de alimentação, uniformes e material didático e ferramental

Justificativa para apresentação da Emenda:

O Projeto Florescer atua no atendimento e na formação profissionalizante de jovens através da educação, da cultura e do trabalho, visando o exercício responsável da cidadania e a preservação do meio ambiente. Ele oferece os seguintes cursos de capacitação: Jardinagem com Ênfase em Agroecologia, Parataxonomia e Manejo de Coleções Biológicas, Assistente Administrativo com ênfase em Sustentabilidade e Monitoria em Espaços de Ciência e Cultura, além de atividades de Educação Inclusiva (Jardim Sensorial). A emenda visa o suporte ao projeto.

Descrição da Execução da Emenda:

A emenda será executada diretamente pelo JBRJ, com prazo de execução estimado em 18 meses.

ASSESSORIA PARLAMENTAR (ASPAR)

E-mail: aspar@mma.gov.br
Telefone(s): 61 2028-1248

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar
70068-900 - Brasília - DF

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL